



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº 052/PROPEPG/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia, Gestão e Sustentabilidade:

- I – Altemir Jose Mossi – Professor de Magistério Superior, Siape nº1832195;
- II – Fernando Grison – Professor de Magistério Superior, Siape nº1869102;
- III – Fernando Perobelli Ferreira – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1453609;
- IV – Helen Treichel – Professora de Magistério Superior, Siape nº 1887138;
- V – João Alfredo Braida – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1135517;
- VI – João Paulo Bender – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1929221;
- VII - Mauro Leandro Menegotto – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1929325;
- VIII - Moacir Francisco Deimling – Professor de Magistério Superior, Siape nº 2052356;
- IX - Pedro Augusto Pereira Borges – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1808577;
- X - Roberto Carlos Pavan – Professor de Magistério Superior, Siape nº 2023111;
- XI - Rosiléa Garcia França – Professora de Magistério Superior, Siape nº1838113;
- XII - Sergio Luiz Alves Junior – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1798893;
- XIII - Paulo Roger Lopes Alves – Professor de Magistério Superior, Siape nº 2249497;
- XIV - Siumar Pedro Tironi – Professor de Magistério Superior, Siape nº1810571;
- XV - Vanessa Neumann Silva – Professora de Magistério Superior, Siape nº 1975455;
- XVI - Clevison Luiz Giacobbo – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1603635.

**Art. 2º** Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – João Paulo Bender – Professor de Magistério Superior, Siape nº 1929221; (Coordenador);





II – Roberto Carlos Pavan – Professor de Magistério Superior, Siape nº 2023111;

III – Rosiléa Garcia França – Professora de Magistério Superior, Siape nº 1838113.

**Art. 3º** O coordenador da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus a carga horária de 8 horas semanais para desenvolvimento dos trabalhos.

**Parágrafo Único.** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

**Art. 4º** Fica revogada a portaria nº 71 /PROPEPG/UFES/2015 de 2 de outubro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 03 de abril de 2017.

Prof. Joviles Vitorio Trevisol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES

